



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE ESTÁGIOS – CGE

## AUTORIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

A Universidade Federal do Piauí (UFPI) por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e a Coordenadoria Geral de Estágios/Divisão de Estágio Não Obrigatório considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde (MS) para prevenção e enfrentamento do coronavírus (COVID-19), a Instrução Normativa Nº 21, de 16 de março de 2020 e as deliberações do Comitê Gestor de Crise da UFPI autoriza extraordinária e virtualmente o Estágio Não Obrigatório do (a) aluno (a) **LUCAS FARIAS SANTOS DE SOUSA**, do curso de **LINCENCIATURA EM LETRAS LÍNGUA INGLESA** da Universidade Federal do Piauí para iniciar a atividade de estágio não obrigatório na instituição **ESCOLA SANTA ANGÉLICA**, no período de **26.04.2021 até 14.07.2021**.

Teresina, 23 de abril de 2021.

**Rita de Cássia Alves da Silva**  
Divisão de Estágio Não Obrigatório/CGE/PREG  
Universidade Federal do Piauí